

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 151-PASSA E FICA/RN, TAERÇ FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 2017



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 21/2017-SEMPHAD

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 15 de setembro de 2017,

### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a diária solicitado pela servidor Alexandro Cerino, mat. 675, na função de Gerente do Programa Bolsa Família, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participar da capacitação do SIBEC (Sistema de Benefícios ao Cidadão), para aperfeiçoar o atendimento das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família	
Período do afastamento	19/09/2017	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 18 de setembro de 2017.  
Danielle da Silva Araújo  
Secretária Municipal de Assistência

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS